



SÃO GONÇALO, 24 de janeiro de 2018.

CIRCULAR 01/2018

Em consideração a não conformidades ao regulamento da 17ª Taça Integração, a coordenação do evento resolve aplicar multas as equipes que descumpriram regras durante o torneio, conforme listado abaixo:

IB CENTRAL EM TRINDADE

- Utilização de calção do Clube de Regatas do Flamengo por membro da equipe. Multa: R\$ 10,00.

SIB EM HELIÓPOLIS

- Utilização de uniforme do Olaria Atlético Clube (goleiro). Multa: R\$ 10,00.

PIB EM SÃO GONÇALO

- Treino com bola em local proibido, colocando em risco patrimônio local. Multa R\$ 10,00.

IB EM BEIRA-MAR

- Princípio de tumulto na saída da equipe da PIB em Largo da Ideia. Multa R\$ 20,00.

PIB EM LARGO DA IDEIA

- Princípio de tumulto na saída com membros da equipe da IB EM BEIRA-MAR. Multa R\$ 20,00.

IB VILA IPIRANGA

- Jogador expulso e uso de palavra de baixo calão. Multa R\$ 20,00.

DA APLICAÇÃO E DETERMINAÇÃO PARA 18ª EDIÇÃO:

- a) As equipes deverão realizar o pagamento da multa até o dia 30 de março. O valor será investido na realização da 18ª edição.
- b) As equipes que não efetuarem o pagamento da multa, ficam impedidas de participar de edições futuras da Taça Integração.
- c) Para o ano de 2018, ou seja, para a 18ª Edição, fica estipulado os valores de multa para as penalidades abaixo (para aquelas que se aplicam a execução de multa):
 - a. Questões disciplinares: de R\$ 20 a R\$ 50, por ato
 - b. Questões de risco a patrimônio, sem danos: R\$ 20,00 por ato
 - c. Questões de patrimônio, com danos: Valor aplicado ao dano
 - d. Questões de uniforme não conformes: R\$ 20,00 por peça

Lucas M. Tavares
Coordenador da TAÇA INTEGRAÇÃO